



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4465/2021

Data 27.05.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Adilei Aparecida Buligon Fernandes**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula nº120-1/3, referente ao período aquisitivo de 02/02/2013 a 11/02/2018.

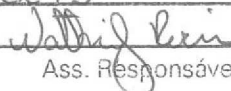
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 22 de abril de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2021.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

28 - Maio - 2021
Jornal Diário Oficial - IMP
Página 304
Edição 2273


Ass. Responsável